

DECRETO Nº 072/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE DEZEMBRO (SEXTA-FEIRA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de natal e de ano novo.

CONSIDERANDO que neste ano as comemorações caíram nos dias de final de semana.

CONSIDERANDO por fim, que o decreto é o instrumento próprio para o devido fim.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo o dia 23 de dezembro (sexta- feira).

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

